



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE LAGOA DA CANOA – AL
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA PGM N° 01/2025

EMENTA: Designa Procurador Municipal para atuação junto ao Setor de Licitações e aos Agentes de Contratação no âmbito da Administração Pública Municipal.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa, que atribui à Procuradoria-Geral do Município a competência para representar o ente público judicial e extrajudicialmente, bem como exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico da administração direta e indireta;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, §1º, e 10 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõem a manifestação do órgão jurídico nos procedimentos de contratação pública, como condição de legalidade e regularidade dos atos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.620, de 19 de janeiro de 2024, especialmente os seus arts. 27 a 31, que regulamentam a atuação do órgão jurídico na fase preparatória, na aprovação de minutas padronizadas e no controle prévio de legalidade das contratações públicas no âmbito da Administração Direta do Município;

CONSIDERANDO o Ato Normativo PGM nº 01/2025, que disciplina o fluxo interno de distribuição e análise de processos administrativos no âmbito da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 020, de 02 de janeiro de 2025, que nomeia a signatária no cargo de Procuradora-Geral do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.797/2024, que nomeia o Procurador Municipal Emanuel Ferreira da Silva;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE LAGOA DA CANOA – AL
Procuradoria Geral do Município

CONSIDERANDO a necessidade de garantir assessoramento jurídico permanente e especializado às atividades de planejamento e execução das contratações públicas;

CONSIDERANDO a importância de assegurar suporte jurídico tempestivo aos atos praticados pelo Setor de Licitações e pelos Agentes de Contratação, conforme determina a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Municipal **Emanuel Ferreira da Silva** para atuar, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, como responsável pela análise jurídica e emissão de pareceres no controle prévio de legalidade dos processos de contratação pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A presente designação se dá **sem prejuízo das demais atribuições legais e institucionais** inerentes ao cargo, bem como de outras demandas que venham a ser determinadas pela Procuradora-Geral do Município.

Art. 2º A Procuradora-Geral do Município poderá, a qualquer tempo, avocar processos administrativos jurídicos sob responsabilidade do servidor designado, por razões de ordem técnica, institucional, de prioridade ou conveniência da administração, podendo redistribuí-los a outro membro da PGM ou analisá-los diretamente.

Art. 3º A presente designação observará o disposto na Instrução Normativa PGM nº 01/2025, especialmente quanto à tramitação, revisão e validação das manifestações jurídicas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa/AL, 06 de maio de 2025.

CLARISSA ROCHA ALBUQUERQUE
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F514-7FCD-D0BB-A10F> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F514-7FCD-D0BB-A10F



Hash do Documento

F92010E7BD66342BB5A5C0CA69E0A6C46F7FEF1ED87AF8A9A6631974E921576C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2025 é(são) :

☒ Clarissa Rocha Albuquerque - 032.935.444-28 em 06/05/2025 15:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

